

Trabalhadores de aplicativo terão regras próprias

Governo Federal formata modelo híbrido entre CLT e MEI

DA REDAÇÃO

Nem CLT nem MEI. O presidente Jair Bolsonaro (PL) prepara uma regulamentação trabalhista para os serviços por aplicativo no Brasil, em uma modalidade de contrato própria para o nicho. A proposta que está sendo formatada prevê a contribuição previdenciária, além de outras obrigações por parte das plataformas, mas também pretende manter a autonomia e flexibilidade dos trabalhadores.

Assim, é certo que o modelo será desatrelado da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que engessa o vínculo - e aumenta as obrigações das empresas - entre empregador e empregado.

Se estará à margem da CLT, tampouco abraçará o sistema do Microempreen-

NO CAMPO

O Governo Federal prepara medidas para formalizar a intermediação de trabalhadores temporários no campo. A equipe ministerial argumenta que a formalização irá combater a existência do chamado gato rural, formado por pessoas que levam trabalhadores rurais para serviços em lavouras sem nenhuma garantia para o produtor ou para o funcionário. O Governo estuda criar um órgão gestor de mão de obra para a atividade, em modelo parecido com o que existe hoje para trabalhadores avulsos do setor portuário. Na prática, empresas poderão intermediar a contratação desses funcionários para períodos e colheitas específicas, de forma temporária ou intermitente, com garantia de direitos trabalhistas e contribuição previdenciária dos empregados. Os detalhes da formatação das contratações não foram divulgados pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

dedor Individual (MEI), em que o trabalhador contribui sozinho ao INSS e faz jus a apenas o benefício de um salário mínimo. Na regulamentação em debate, a intenção é permitir o recolhimento de contribuições maiores, por parte também

das empresas, que deem direito a um benefício superior ao piso nacional.

"Vai todo mundo ter que ceder um pouquinho. As empresas terão que contribuir, mas a alíquota é o X da questão", disse o secretário-executivo do Ministério



A princípio, beneficiados serão trabalhadores de aplicativos de transporte de passageiros e de entregas

do Trabalho e Previdência, Bruno Dalcolmo.

TRANSPORTE E ENTREGA

Segundo o secretário, as novas regras devem absorver primeiro os segmentos de transporte de passageiros e entrega de mercadorias. Outros tipos de plataforma, com oferta de serviços como manicure, pequenos reparos e limpeza, poderiam ser incorporados no futuro, caso o modelo seja bem-sucedido.

"O desafio é harmonizar as regras nacionalmente sem colocar todos na mesma cai-

xinha", disse Dalcolmo. Para ele, as maiores dificuldades nessa discussão são o alcance da regulamentação, a dispersão geográfica e a diferença entre plataformas.

"A regulação pesada é o mais fácil e é um equilíbrio possível. Mas qual seria o impacto de uma regulamentação pesada? Uma série de cidades deixaria de ter o serviço", alertou Dalcolmo, criticando modelos adotados por países como a Espanha, que em 2021 aprovou lei para que trabalhadores por app passassem a ser reconhe-

cidos assalariados.

EFEITO ELEITORAL

O desejo do Governo é lançar as medidas logo após o Dia do Trabalho, celebrado no domingo. Perguntado sobre o potencial eleitoral das novas regras, no ano em que o Bolsonaro tenta a reeleição, o ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, devolveu: "As medidas ajudam a sociedade brasileira. Mas, claro, se o presidente está desenvolvendo um bom trabalho, ele será favorecido".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 1